

DELIBERAÇÃO Nº 02, de 19 de outubro de 2022

Aprova o Plano de Recursos Hídricos das
Bacias dos Rios Tijucas, Biguaçu e Bacias
Contíguas

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tijucas e Biguaçu, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e,

Considerando as diretrizes para a instituição, organização e funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Recursos Hídricos (PRH) das Bacias dos Rios Tijucas, Biguaçu e Bacias Contíguas, elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tijucas, 19 de outubro de 2022.



ADALTO GOMES
Presidente Interino